



ESTADO DA PARAIBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ  
CASA LAERTE VIEIRA DE LIMA

REQUERIMENTO Nº 030/2021.

**REQUER AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJA CUMPRIDA A LEI Nº447/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO DONATO COELHO QUE INSTITUA O PROGRAMA DE PRORROGAÇÃO DA LICENÇA MATERNIDADE DE 180 DIAS.**

*(Da Vereadora Tatiane Diniz dos Santos)*

**EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ.**

O Vereador que abaixo subscreve regimentalmente ouvido o Soberano Plenário desta Edilidade, e nos termos de nossa Lei Orgânica Art. 9º: **“REQUER AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJA CUMPRIDA A LEI Nº447/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO DONATO COELHO QUE INSTITUA O PROGRAMA DE PRORROGAÇÃO DA LICENÇA MATERNIDADE DE 180 DIAS”.**

Justifica-se esta propositura, nos termos da Lei Orgânica do município, no sentido de que esta lei já tenha sido aprovada por esta Casa, onde visa estender as servidoras publicas municipais ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração pública municipal direta, este benefício da prorrogação da licença maternidade, esta disposto na Lei Federal nº11.770 de 09 de setembro 2008. É a propositura no sentido de aprovação pelo plenário desta casa, e encaminhamento ao chefe do Executivo para adotar as medidas cabíveis.

Tatiane Diniz dos Santos  
Vereadora DEM